



Prefeitura Municipal de Louveira
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.573/89

Em 26 de junho de 1.989

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 02 de maio de 1.988 á 01 de maio de 1.989, ao seguinte servidor, no período a baixo:

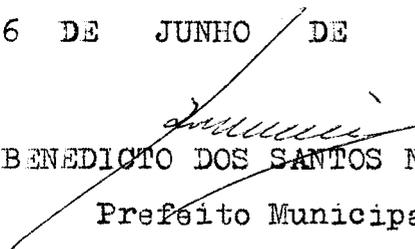
JOSÉ ADAUTO DO CARMO

De 01 de agosto á 30 de agosto de 1.989

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 26 DE JUNHO DE 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Administração.


ALCIDES EDUARDO

Diretor do Departamento de Administração.